

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700285

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA

CNPJ: 78.687.480/0001-06

SIT: 31507

ESCOLA: Escola Zilda Arns - Educação Infantil E Ensino Fundamental, Na Modalidade Educação Especial

ENDEREÇO: Rua Urubici, 283 - CENTRO

FONE: (46) 3538-1416

email: apaezildaarns@hotmail.com

Presidente: Maria Zilma Base

Rg do Presidente: 1.168.677-0

CPF do Presidente 283.983.789-72

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 70 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.594.073,37

Rend Aplicações: 11.140,31

Total Geral 1.605.213,68

(um milhão, seiscentos e cinco mil, duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA

SIT: 31507

TERMO: 201700285

Protocolo 15.774.452-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700285

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 70 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 70 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 39.279,06	R\$ 0,00	R\$ 39.279,06
2	Março	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
3	Abril	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
4	Maio	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
5	Junho	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
6	Julho	2017	R\$ 38.426,58	R\$ 0,00	R\$ 38.426,58
7	Agosto	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
8	Setembro	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
9	Outubro	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
10	Novembro	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
11	Dezembro	2017	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
12	Janeiro	2018	R\$ 25.826,58	R\$ 0,00	R\$ 25.826,58
13	Fevereiro	2018	R\$ 40.007,80	R\$ 0,00	R\$ 40.007,80
14	Março	2018	R\$ 27.407,80	R\$ 0,00	R\$ 27.407,80
15	Abril	2018	R\$ 27.407,80	R\$ 0,00	R\$ 27.407,80
16	Maio	2018	R\$ 27.407,80	R\$ 0,00	R\$ 27.407,80
17	Junho	2018	R\$ 27.407,80	R\$ 0,00	R\$ 27.407,80
18	Julho	2018	R\$ 27.407,80	R\$ 0,00	R\$ 27.407,80
19	Agosto	2018	R\$ 16.724,42	R\$ 0,00	R\$ 16.724,42
20	Setembro	2018	R\$ 27.519,21	R\$ 0,00	R\$ 27.519,21
21	Outubro	2018	R\$ 16.724,42	R\$ 0,00	R\$ 16.724,42
22	Novembro	2018	R\$ 16.724,42	R\$ 0,00	R\$ 16.724,42
23	Dezembro	2018	R\$ 16.724,42	R\$ 0,00	R\$ 16.724,42

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA

SIT: 31507

TERMO: 201700285

Protocolo 15.774.452-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700285

24	Janeiro	2019	R\$ 31.550,67	R\$ 0,00	R\$ 31.550,67
25	Fevereiro	2019	R\$ 31.550,67	R\$ 0,00	R\$ 31.550,67
26	Março	2019	R\$ 46.524,19	R\$ 5.096,87	R\$ 51.621,06
27	Abril	2019	R\$ 31.550,67	R\$ 0,00	R\$ 31.550,67
28	Maio	2019	R\$ 31.550,67	R\$ 0,00	R\$ 31.550,67
29	Junho	2019	R\$ 31.550,67	R\$ 0,00	R\$ 31.550,67
30	Julho	2019	R\$ 31.550,69	R\$ 0,00	R\$ 31.550,69
31	Agosto	2019	R\$ 39.496,15	R\$ 0,00	R\$ 39.496,15
32	Setembro	2019	R\$ 50.573,67	R\$ 0,00	R\$ 50.573,67
33	Outubro	2019	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
34	Novembro	2019	R\$ 39.496,16	R\$ 0,00	R\$ 39.496,16
35	Dezembro	2019	R\$ 39.496,16	R\$ 0,00	R\$ 39.496,16
36	Janeiro	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
37	Fevereiro	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
38	Março	2020	R\$ 53.896,92	R\$ 0,00	R\$ 53.896,92
39	Abril	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
40	Maio	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
41	Junho	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 6.043,44	R\$ 45.539,61
42	Julho	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
43	Agosto	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
44	Setembro	2020	R\$ 53.896,92	R\$ 0,00	R\$ 53.896,92
45	Outubro	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
46	Novembro	2020	R\$ 39.496,17	R\$ 0,00	R\$ 39.496,17
47	Dezembro	2020	R\$ 78.992,33	R\$ 0,00	R\$ 78.992,33
TOTAL			R\$ 1.594.073,37	R\$ 11.140,31	R\$ 1.605.213,68

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.273.952,28
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 102.060,65
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.739,53
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 101.021,12
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.182,47
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.780,09
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.452,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 9.268,69
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 24.800,74
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 15.057,49
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 13.719,38
320	4.4.90.52.18 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 1.000,00

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA

SIT: 31507

TERMO: 201700285

Protocolo 15.774.452-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700285

329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.231,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 2.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.493,33
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 19.454,91
TOTAL		R\$ 1.605.213,68

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Maria Zilma Base

Presidente

NRE: DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA

SIT: 31507

TERMO: 201700285

Protocolo 15.774.452-6

Página 4

Documento: **SaltoDoLontra31507.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Maria Zilma Base** em 09/09/2020 13:47, **Glaucio Roberto Dias** em 15/09/2020 11:58.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 01/09/2020 13:55, **Maria Zilma Base** em 08/09/2020 16:12.

Inserido ao protocolo **15.774.452-6** por: **Janete de Mattos** em: 01/09/2020 13:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8db7ab7a6407d1552be86899c8edb98c.